SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 27/2014, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, QUE ENGLOBEM O LEVANTAMENTO, DEFINIÇÃO, ESPECIFICAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO, AUDITORIA, TESTES E APOIO À IMPLANTAÇÃO DOS RESPECTIVOS SISTEMAS, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA Nº 12/2013-DSA, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DO PODER JUDICIÁRIO-TRIBUNAL DE JUSTIÇA OU FUNAJURIS E A EMPRESA SIGMA DATASERV INFORMÁTICA S/A.

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do **PODER JUDICIÁRIO/TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.535.606/0001-10, com recursos próprios (Fonte 100) ou do **FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO – FUNAJURIS** (Fonte 240), inscrito no CNPJ sob o nº 01.872.837/0001-93, sediados no Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT - CEP 78.049-926, representado neste ato pelo seu Presidente, Excelentíssimo Senhor Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 7.388.085-1 SSP/SP e do CPF sob o nº 012.075.878-42, com endereço acima mencionado, no uso de suas atribuições, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SIGMA DATASERV INFORMATICA S/A**, inscrita

no CNPJ sob o nº 77.166.098/0001-86, com sede na Travessa Pinheiro, 230 - Bairro Rebouças, Curitiba/PR - CEP 80230-160, neste ato representada pelo Senhor **PAULO ROBERTO COIMBRA DE MANUEL,** brasileiro, casado, Diretor Presidente, portador do RG n. 2080136-0 - SESP/PR, CPF n. 759.214.219-87, com endereço comercial acima mencionado, e daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista as disposições estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações, bem como disposições supletivas da Teoria Geral de Contratos e de Direito Privado, têm, entre si, como certo e ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quinta (Da Vigência) do contrato originariamente firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. Alterar, em parte, a Cláusula Quinta, item 5.1, prorrogando o prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, de **15/05/2019 a 14/11/2019** ou até que se conclua a nova licitação.

2.2. A contratada anuiu com a prorrogação contratual, sem prejuízo ao direito à repactuação prevista no contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas avençadas entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DA EFICÁCIA

4.1. Para a eficácia deste Termo de Aditamento, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8666/1993.

4.2. E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de aditamento lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Cuiabá-MT, 13 de março de 2019.

Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**
Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CONTRATANTE

1º TABELIONATO CURITIBA-PR

Senhor **PAULO ROBERTO COIMBRA DE MANUEL**
Representante da Empresa SIGMA DATASERV INFORMÁTICA S/A
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
RG: William Henrique Bossa
CPF/MF: 065.524 769-65
RG: 10.272.910-2 SSP-PR
CPF:

2. _____
IVONE A. MARCA
RG: 974 384-SSP-MT
CPF: 329 476 741-20

1º TABELIONATO DE NOTAS
DESDE 1683
Fernanda Granja Cavalcante da Costa • Tabeliã
(41) 3253 5701 contato@tabelionatodenotas.com.br www.tabelionatodenotas.com.br
R. Heitor Stockler de França, 59 City Centro Cívico, Lojas 2 e 3 CEP 80030-000 Centro Cívico, Curitiba-PR, em frente ao Portal do Passeio Público

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:
[5nKD9BnO] - PAULO ROBERTO COIMBRA DE MANUEL.
.....
Em testemunho _____ da verdade.
Curitiba, 29 de Março de 2019
MARY HELLEN DE SÁ SIQUEIRA PERUCIO
ESCREVENTE
SELO DIGITAL: F4f3r . W4C6J . tcT9R - KeQX9 . QsNta
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

1º TABELIONATO DE NOTAS
Desde 1683
CURITIBA - PARANÁ